

Processo: 124/21
Fis: 322
Ass: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

PE 025/2021

CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



Situação na data: 06/01/2021

Identificação

CAD ICMS 169/0012908
CNPJ 38.125.895/0001-63
Razão Social CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA JOAO BATISTA BERNARDI
Número 99 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município AUGUSTO PESTANA **U.F.** RS
CEP 98740-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
CNAE Fiscal 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
CNAE Fiscal 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA
Data Abertura 26/10/2020 **Motivo Inclusão** MUDANCA DE MUNICIPIO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 10/2020

CAE

719030000 - tapioca e seus sucedaneos preparados a partir
763021000 - roupas de cama, de malha
748191000 - caixas de papel ou cartao, ondulados

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
DECLARAÇÃO

A empresa CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ sob n.º 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº. 99, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- I - Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV - Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;
- V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por CARLA
PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:22:28 -03'00'

CARTTA COM. DE PROD. LTDA
CNPJ 38.125.895/0001-63

Processo: 124/21
Fls: 325
Ass: [assinatura]

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
RUA JOÃO BATISTA BERNARDI 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP: 98740-000

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa **CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos no Edital para a habilitação na licitação modalidade **Pregão Eletrônico**.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Por expressão da verdade, firma-se a presente declaração

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por CARLA PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:21:31 -03'00'

CARTTA COM. DE PROD. LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

Processo: 194/21
Fis: 326
Ass: [Assinatura]

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Empresa **CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei nº 11925/15.

AUGUSTO PESTANA-RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por CARLA
PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:20:37 -03'00'

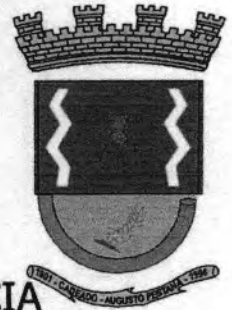
CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

RUA JOÃO BATISTA BERNARDI 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP: 98740-000
FONE: 54-99125-1093



ALVARÁ SANITÁRIO

PREFEITURA DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 026/2021

Concede-se licença a: CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 38.125.895/0001-63

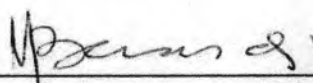
Para exercer a atividade de: Comércio Atacadista de produtos
alimentícios em geral.

Endereço: Rua João Batista Bernardi, nº 99.

Validade: 31/03/2022

Augusto Pestana, 05 de Abril de 2021.


Secretária Municipal de Saúde


Coord. Vig. Sanitária

Cadastro : 20710
Nome : CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço : JOÃO BATISTA BERNARDI N° 99
Cidade : AUGUSTO PESTANA

CNPJ ou CPF : 38.125.895/0001-63

COM ATAC DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL ART CAMA ME

Certificamos que, CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 723 que o contribuinte acima mencionado estabelecido na rua JOÃO BATISTA BERNARDI número 99 neste município de AUGUSTO PESTANA nada deve em relação a tributos municipais até a presente data a Fazenda Municipal.

A presente certidão requerida pelo Sr. CARLA PORTOLAN RIBEIRO servira exclusivamente para fins de PARTICIPAR DE LICITAÇÕES.

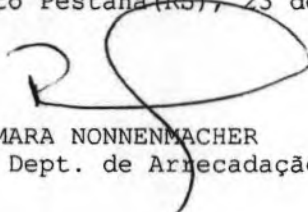
A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vai assinada por mim Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação.

Data de Validade: 23 de Novembro de 2021

P.M. Augusto Pestana

Augusto Pestana (RS), 23 de Setembro de 2021.



ROSEMARA NONNENMACHER
Dir. Dept. de Arrecadação e Fiscalização

Rosemara Nonnenmacher
Dir. Dept. de Tributação e Arrecadação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.125.895/0001-63

Certidão n°: 16492122/2021

Expedição: 25/05/2021, às 10:06:31

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.125.895/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0017670500**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CARTTA COM DE PROD ALIMENT LTDA**

Endereço: **RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99
CENTRO, AUGUSTO PESTANA - RS**

CNPJ: **38.125.895/0001-63**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027590690**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Voltar

Imprimir

Processo: 124/21

Fls: 331

Ass: [Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.125.895/0001-63

Razão Social: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço: R SAO PAULO 85 / CENTRO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100902275544295442

Informação obtida em 19/10/2021 13:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:21 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **6F76.BC6F.FEA2.EFFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175426337 em 29/01/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/032.542-9	yzh6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	38.125.895/0001-63
Município:	AUGUSTO PESTANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	18/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
965.727.010-34	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	RS 84339
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO	



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2021, às 13:27 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/032.542-9.



CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO ANTINEPOTISMO

A empresa CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.125.895/0001-63. localizada à RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, Bairro CENTRO, Cidade AUGUSTO PESTANA-RS, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego na Administração Pública Municipal em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AUGUSTO PESTANA, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:0168463300

Assinado de forma digital por
CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:12:38 -03'00'

1

CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP: 98740-000
EMAIL: CARTTACOMERCIAL@GMAIL.COM
TELEFONE: 54- 99125 1093

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: **CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
CNPJ: **38.125.895/0001-63** INSC. ESTADUAL: **169/0012908** INSC. MUNICIPAL: **2071-0**
TELEFONE: **(54)99125-1093**
EMAIL: **carttacomercial@gmail.com**
ENDEREÇO: **RUA JOÃO BATISTA BERNARDI,99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS CEP98740-000**

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME COMPLETO: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO**
DATA DE NASCIMENTO: **19/02/1987**
ESTADO CIVIL: **CASADA** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
EMAIL: **carttacomercial@gmail.com**
TELEFONE: **(54)9 9125-1093**
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: **SÓCIO GERENTE**
RG: **1082727353-SJS-RS** CPF: **016.846.330-01**
ENDEREÇO: **RUA JOÃO BATISTA BERNARI,99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP:98740-000**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **SICREDI - COD:748**

AGÊNCIA: **0361**

CONTA C.C.: **90273-0**

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por
CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:11:51 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP: 98740-000
EMAIL: **CARTTACOMERCIAL@GMAIL.COM**
TELEFONE: **54- 99125 1093**

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA RS, CEP: 98740-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A empresa **CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01.

Declara, para fins de cumprimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e do disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 6.204, de 05.09.2007, que se enquadra como MICRO EMPRESA não auferindo, em cada ano calendário, receita bruta superior à R\$3.600.000,00, (três milhões e seiscentos mil reais), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, bem como não incidindo em qualquer um dos impedimentos elencados no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por CARLA
PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:19:42 -03'00'

CARTTA COM. DE PROD. LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

Processo: 124/21

Fis: 337

Ass: [Assinatura]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL

CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 38.125.895/0001-63, sediada na RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, declara, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que NÃO possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação da atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

AUGUSTO PESTANA-RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por CARLA
PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:18:49 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, CENTRO, AUGUSTO PESTANA-RS, CEP: 98740-000
FONE: 54-99125-1093

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, CENTRO, AUGUSTO PESTANA RS, CEP: 98740-000

DEC DE ELABORAÇÃO IND DE PROPOSTA E CLAUSULAS DO EDITAL

CARLA PORTOLAN RIBEIRO, como representante devidamente constituído de **CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA** Doravante denominado Licitante, para fins do disposto, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(B) O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

**CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001**

Assinado de forma digital por CARLA
PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:18:02 -03'00'

CARTTA COM. DE PROD. LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARTTA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **CARTTA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 38.125.895/0001-63, VEM POR MEIO DESTA, INFORMAR A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE CONFORME LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA 13874/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais

O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEIXA DE SER EXIGÍDO PARA ATIVIDADES CONSTANTES COMO DE BAIXO RISCO, SENDO ASSIM AS ATIVIDADES EXERCIDAS SOB CNAE **46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**, FICAM DISPENSADAS DO ALVARÁ SOLICITADO EM EDITAL.

AUGUSTO PESTANA RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por
CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:17:13 -03'00'

CARTTA COM. DE PROD. LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

RUA JOÃO BATISTA BERNARDI, 99, CENTRO AUGUSTO PESTANA RS, CEP: 98740-000
FONE: 54-99125-1093

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **CARTTA COMÉRCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, Nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, declara, sob as penas da Lei, que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 1/2010.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001**

Assinado de forma digital por CARLA
PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:15:56 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/ RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, Nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS através de seu Representante Legal S.R. CARLA PORTOLAN RIBEIRO portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de **Pregão**, no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE nº 05/95, a inexistência de fato impeditivo da sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por
CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:14:19 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



A empresa **CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI Nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS através de seu Representante Legal S.r. A CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001

Assinado de forma digital por
CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:15:08 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/ RS, 14 DE JULHO DE 2021.

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores,

A empresa **CARTTA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS, através de seu Representante Legal S.R.A. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, declara, sob as penas da Lei, que:

- a). Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b). Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c). Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d). Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:

**CARLA PORTOLAN
RIBEIRO:01684633001**

Assinado de forma digital por CARLA
PORTOLAN RIBEIRO:01684633001
Dados: 2021.07.14 19:13:32 -03'00'

CARTTA COM DE PROD LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63

AUGUSTO PESTANA/ RS, 14 DE JULHO DE 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 38125895000163, Endereço - RUA JOAO BATISTA BERNARDI,99,CENTRO, AUGUSTO PESTANA,RS.

19 de Outubro de 2021, às 13:28:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0d294a55016195b1c5c3b96243b34dbd**

Termo de Abertura

Processo: 12401
Fls: 345
Ass: [Assinatura]
Página: 1

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
NIRE:	4320873277-8	CNPJ:	38.125.895/0001-63	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	AUGUSTO PESTANA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1690012908		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/08/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	9		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	28/01/2021		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
965.727.010-34	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	Contador	RS 84339
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/032.542-9 no dia 28/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo: 124/15
 Fis: 346
 Ass: [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908
 Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207
 Bairro: CENTRO
 Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS
 Folha: 00002 Livro: 00001

Emp.: 43
 Fone: (054)99189-9119
 CEP: 98.740-000
 Período: 18/08/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000006	Caixa	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Carla Portolan Ribeiro	15.000,00	
0000000953	Capital Social	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Carla Portolan Ribeiro		15.000,00
0000000006	Caixa	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Tatiana Bernardi	15.000,00	
0000000953	Capital Social	18/08/2020	Subscrição Quotas De Capital Cfe Contrato Social Junta Comercial No 432087327 78 - Tatiana Bernardi		15.000,00
TOTAIS DO DIA				30.000,00	30.000,00
TOTAIS DO MES				30.000,00	30.000,00
TOTAIS GERAIS				30.000,00	30.000,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/032.542-9 no dia 28/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908
Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207
Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS
NIRE: 43208732778
Folha: 00003 Livro: 00001

Emp.: 43
Fone: (054)99189-9119

CEP: 98.740-000
Período: 18/08/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 18/08/2020

Processo: 12402

Fls: 347

Ass: [Assinatura]

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 31/12/2020

Contas Contábeis		ATIVO			
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3	DISPONIVEL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5	CAIXA GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6	Caixa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO
RG: 1082727353/SJS
CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO
CPF: 965.727.010-34
CRC: RS08433908 RS
RG: 1051112281/SJS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/032.542-9 no dia 28/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo: 194/21
Fis: 298
Ass: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908
Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207
Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS
NIRE: 43208732778

Emp.: 43
Fone: (054)99189-9119
CEP: 98.740-000
Período: 18/08/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 18/08/2020

Folha: 00004 Livro: 00001

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 31/12/2020

Contas Contábeis		PASSIVO			
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
600	PASSIVO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
950	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
951	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
952	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
953	Capital Social	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO
RG: 1082727353/SJS
CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO
CPF: 965.727.010-34
CRC: RS08433908 RS
RG: 1051112281/SJS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/032.542-9 no dia 28/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908
Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207
Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS
NIRE: 43208732778

Emp.: 43
Fone: (054)99189-911
CEP: 98.740-000
Período: 18/08/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 18/08/2020

Processo: 246
Fls: 349
Ass: [Assinatura]

Folha: 00005 Livro: 00001

BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

ATIVO		Valor
Contas Contábeis		
ATIVO		30.000,00
ATIVO CIRCULANTE		30.000,00
DISPONIVEL		30.000,00
CAIXA GERAL		30.000,00
Caixa		30.000,00

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO
RG: 1082727353/SJS
CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO
CPF: 965.727.010-34
CRC: RS08433908 RS
RG: 1051112281/SJS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/032.542-9 no dia 28/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908
Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207
Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS
NIRE: 43208732778

Emp.: 43
Fone: (054)99189-911
CEP: 98.740-000
Período: 18/08/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 18/08/2020



Folha: 00006 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020**PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	30.000,00
PATRIMONIO SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00
Capital Social	30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), balanço este, elaborado com documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO
RG: 1082727353/SJS
CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO
CPF: 965.727.010-34
CRC: RS08433908 RS
RG: 1051112281/SJS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908
Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207
Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS
NIRE: 43208732778

Emp.: 43
Fone: (054)99189-911
CEP: 98.740-000
Período: 18/08/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 18/08/2020

Processo: 12/21

Fls: 351

Ass: [assinatura]

Folha: 00007 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS**1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS**

A empresa CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 38.125.895/0001-63 NIRE 43208732778, é uma Sociedade Empresária Limitada com o objeto social definida por sua atividade principal de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46.39-7-01. Suas atividades iniciaram em 18/08/2020. A sede da empresa localiza-se na rua Joao Batista Bernardi, 99, bairro Centro, Augusto Pestana - RS.

2 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações Contabeis da empresa foram elaboradas de acordo com a Lei 11.638/07 e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciadas em 18/08/2020 e encerrado em 31/12/2020. A empresa é optante pelo Simples Nacional.

3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo de R\$ 30.000,00 do Capital Social Integralizado

4 - CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

Contas a pagar de fornecedores são obrigações com base em prazos normais de créditos e a administração entende que não são sujeitas a juros.

5 - PATRIMONIO LIQUIDO

O Capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

E está distribuído da seguinte forma:

CARLA PORTOLAN RIBEIRO	50%	R\$ 15.000,00
TATIANA BERNARDI	50%	R\$ 15.000,00

6 - RECEITAS

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO
RG: 1082727353/SJS
CPF: 016.846.330-01

CONTADOR: ALEXANDRE DO NASCIMENTO
CPF: 965.727.010-34
CRC: RS08433908 RS
RG: 1051112281/SJS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/032.542-9 no dia 28/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63 IE: 1690012908
Endereço: RUA JOAO BATISTA BERNARDI, 99 - APT 207
Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTO PESTANA - RS
NIRE: 43208732778

Emp.: 43
Fone: (054)99189-911

CEP: 98.740-000
Período: 18/08/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 18/08/2020

Processo: 1046

Fls: 353

Ass: [Assinatura]

Folha: 00008 Livro: 00001

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Carta de Responsabilidade da Administração
(Anexo III incluído pela Resolução CFC n.º 1.457/13)

Bento Gonçalves, 31 de dezembro de 2020.

À
PRIME ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
CRC n.º 7842 - RS
Endereço: Rua Francisco Ferrari, 698, Bairro Barracão.
Bento Gonçalves - RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, que as informações relativas ao período-base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ADMINISTRADOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO
RG: 1082727353/SJS
CPF: 016.846.330-01



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/032.542-9 no dia 28/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo: 1942
 Págs: 9
 Ass: [Assinatura]

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
NIRE:	4320873277-8	CNPJ:	38.125.895/0001-63
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	AUGUSTO PESTANA	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1690012908	Inscrição Municipal:	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	28/01/2021
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	18/08/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
965.727.010-34	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	Contador	RS 84339
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO	Administrador	

Processo: 10421
Fis: 354
Ass: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Supermercado Zardin**, sito na rua Coronel Soares de Barros,1571, centro, Augusto Pestana, RS, Inscrita no CNPJ: 00.492.209/0001-71, atesta para os devidos fins que a empresa CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sito na rua João Batista Bernardi,99, centro, Augusto Pestana, RS, inscrita no CNPJ: 38.125.895/0001-63 é fornecedora de materiais como:

- ARROZ
- FEIJÃO
- AÇUCAR
- ÁGUA SANITÁRIA
- PAPEL HIGIÊNICO
- PAPEL TOALHA
- GUARDANAPO
- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Todos os produtos em plenas condições de uso e entregues dentro do prazo estipulado.
Atestamos que os fornecimentos foram feitos de forma satisfatória, não existindo até agora fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

TABELIONATO
AUGUSTO PESTANA

Emmanuel Zardin

Augusto Pestana, 07 de janeiro de 2021

TABELIONATO DE NOTAS DE AUGUSTO PESTANA / RS
Bel. STELLA MARIS COLLI MACIEL - Tabela de Notas
Rua Venâncio Ayres, 1821 - Centro - CEP 98740-000 - Fone: (55) 3334-1267

Reconheço Autêntica a firma indicada de EMANUEL ZARDIN: dou fé.

Em testemunho da verdade.
Augusto Pestana, RS sexta-feira, 08 de janeiro de 2021, às 15:35:38
Bel. Stella Maris Colli Maciel - Tabela de Notas
Emol.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0024.01.1800001.25204



TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Stella Maris Colli Maciel
Tabela de Notas
Fone: (55) 3334-1267 - R. Venâncio Ayres, 1821
Augusto Pestana - RS - CEP 98740-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
RIO GRANDE DO SUL

A

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Nº 090/2020

O Sr. Prefeito Municipal de AUGUSTO PESTANA Autorizou a concessão de Licença a

CARTTA COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

INSCRITO NO C.G.P.M SOB Nº 2071-0

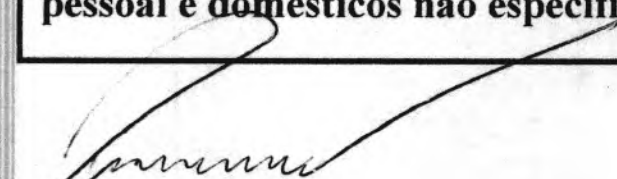
Para estabelecer-se por tempo indeterminado no local abaixo:
Rua João Batista Bernardi, nº 99, Centro, Augusto Pestana/RS.

Satisfeitas as exigências da Legislação em vigor.

ATIVIDADE (S)

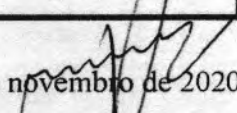
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e odontológicos;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa, banho e armarinhos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e equipamentos para escritório;
- Comércio atacadista de artigos de escritório, de papelaria, higiene, limpeza, conservação domiciliar, outros equipamentos, artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente.

Coloque aqui o comprovante de renovação


Secretário da Fazenda

Só é válido com o comprovante de Renovação Anual

Augusto Pestana, 05 de novembro de 2020.


Vilmar Zimmermann
Prefeito Municipal
CPF 331.968.000-59



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Processo: 124/21

Fis: 356

Ass: [Assinatura]


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Humaitá, inscrito no CNPJ 87.613.139/0001-99, com sede na Av. João Pessoa, 414, Centro, Humaitá-RS, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Antonio Schwade, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 38.125.895/0001-63, situada na Rua João Batista Bernardi, 99, Augusto Pestana-RS, Forneceu/Fornece os produtos abaixo relacionados, de boa qualidade, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na Contratação, **NÃO** havendo contra a mesma nenhuma registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos até a presente data:

Produto	Mês	Quantidade	Unidade de Medida
Fermento Biológico Seco (embalagem de 500gr)	Maio	04	Unidades
	Junho	04	Unidades
	Julho	08	Unidades

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, 23 de julho de 2021.


Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO: 124/20
Fls: 357
Ass: [Signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208732778

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000327147

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

AUGUSTO PESTANA

Local

26 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7391019 em 26/10/2020 da Empresa CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 43208732778 e protocolo 206909489 - 15/10/2020. Autenticação: B44DCAB32B32E8CE97A11B6BBC42B15240828112. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/690.948-9 e o código de segurança 1LqV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Processo: 124/18

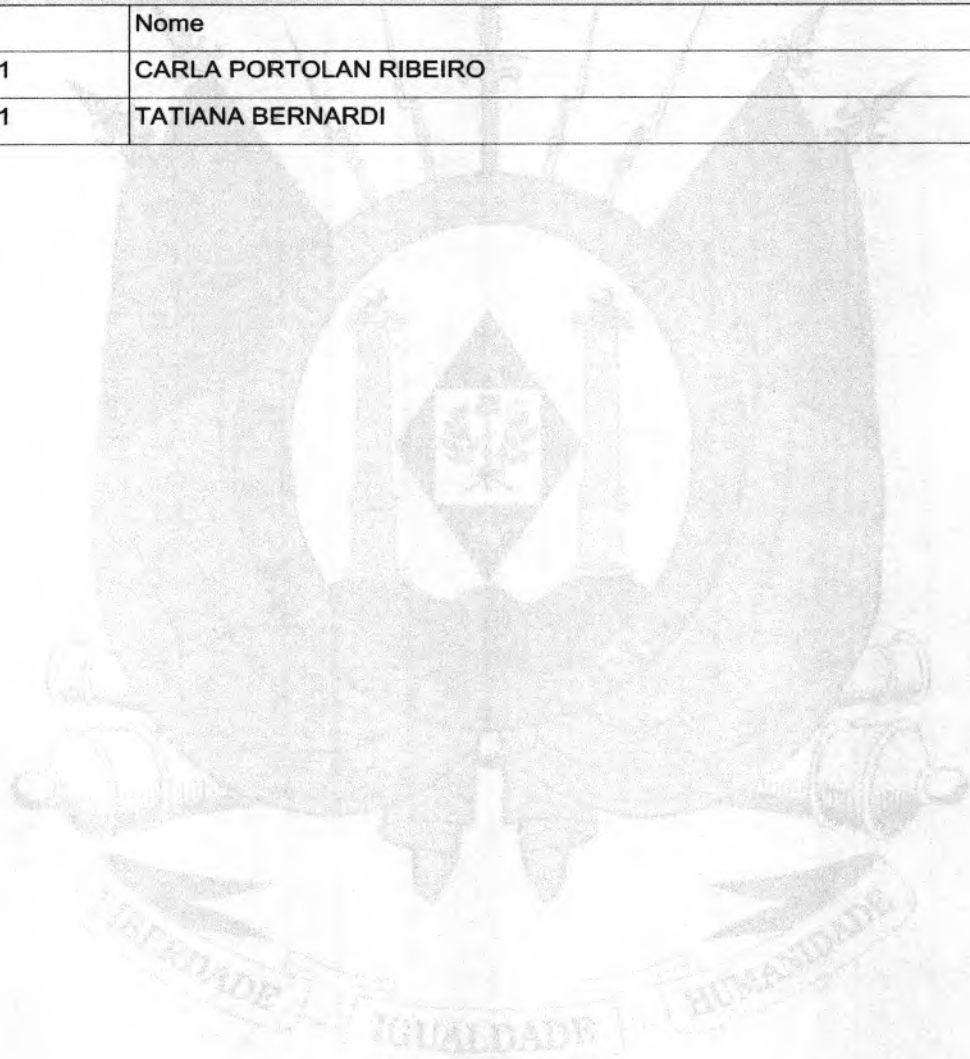
Fls: 358

Ass: [Assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/690.948-9	RSP2000327147	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7391019 em 26/10/2020 da Empresa CARTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 43208732778 e protocolo 206909489 - 15/10/2020. Autenticação: B44DCAB32B32E8CE97A11B6BBC42B15240828112. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/690.948-9 e o código de segurança 1LqV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CARTTA COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 38.125.895/0001-63**



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1
QUE FAZ**

1. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.846.330-01, documento de identidade 1082727353, SJS, RS, com residência a Rua JOAO BATISTA BERNARDI, número 99, bairro CENTRO, município AUGUSTO PESTANA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98740-000 e;

2. TATIANA BERNARDI, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Divorciada, nº do CPF 671.164.180-91, documento de identidade 4052688911, SSP, RS, com residência a RUA JULIO TROMBINI, número 1946, bairro KOLLER, município ERECHIM – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-230.

Sócios componentes da Sociedade LTDA que gira sob o nome empresarial **CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 38.125.895/0001-63** na RUA SAO PAULO, número 85, APT 207, bairro CENTRO, município BENTO GONCALVES - RS, CEP 95.700-026, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o numero 43208732778 resolvem em comum acordo alterar o endereço, fazendo-o da seguinte forma.

Cláusula Primeira: O endereço e foro jurídico da sociedade será na cidade de Augusto Pestana, RS, na JOAO BATISTA BERNARDI, número 99, bairro CENTRO, CEP 98740-000, podendo, no entanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1. CARLA PORTOLAN RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.846.330-01, documento de identidade 1082727353, SJS, RS, com residência a Rua JOAO BATISTA BERNARDI,



Processo: 124/11
Fls: 360
Ass: [assinatura]

número 99, bairro CENTRO, município AUGUSTO PESTANA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98740-000 e;

2. TATIANA BERNARDI, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Divorciada, nº do CPF 671.164.180-91, documento de identidade 4052688911, SSP, RS, com residência a RUA JULIO TROMBINI, número 1946, bairro KOLLER, município ERECHIM – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-230.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de **CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 38.125.895/0001-63 e NIRE 43208732778.**

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua JOAO BATISTA BERNARDI, número 99, bairro CENTRO, município AUGUSTO PESTANA - RS, CEP 98740-000.



Processo: 124/20

Fis: 361

Ass: [Assinatura]

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLA PORTOLAN RIBEIRO	15.000	15.000,00
TATIANA BERNARDI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **CARLA PORTOLAN RIBEIRO** à administradora/sócia **TATIANA BERNARDI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



Processo: 194/20
Fis: 362
Ass: [assinatura]

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Processo: 124/22
Fis: 763
Ass: [assinatura]

Cláusula Décima Sexta - Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios.

Cláusula Décima Sétima - Nos termos do disposto no art. 1.072 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas em reunião extraordinária dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores;

Parágrafo Primeiro: Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias, onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como, os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornais.

Parágrafo Segundo: O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do local, dia e hora e assuntos a serem apreciados, desobrigará a prévia convocação.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que será objeto dela.

Cláusula Décima Oitava - Os sócios, de comum acordo, neste ato dispensam expressamente a formação de conselho fiscal.

Cláusula Décima Nona - Para exclusão de sócios por justa causa, nos termos do disposto no art. 1.085 da Lei 10.406, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com os outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante deliberação da reunião dos sócios quotistas.

Parágrafo Único: Para efeito no disposto deste artigo, serão consideradas faltas graves os seguintes fatos: 1) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo da sociedade; 2) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade.

Cláusula Vigésima - Conforme disposto no parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei,



Processo: 12/101
Fls: 364
Ass: [assinatura]

deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.406/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de AUGUSTO PESTANA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

AUGUSTO PESTANA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO

Sócio/Administrador

TATIANA BERNARDI

Sócio/Administrador



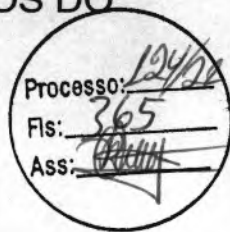
[assinatura]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

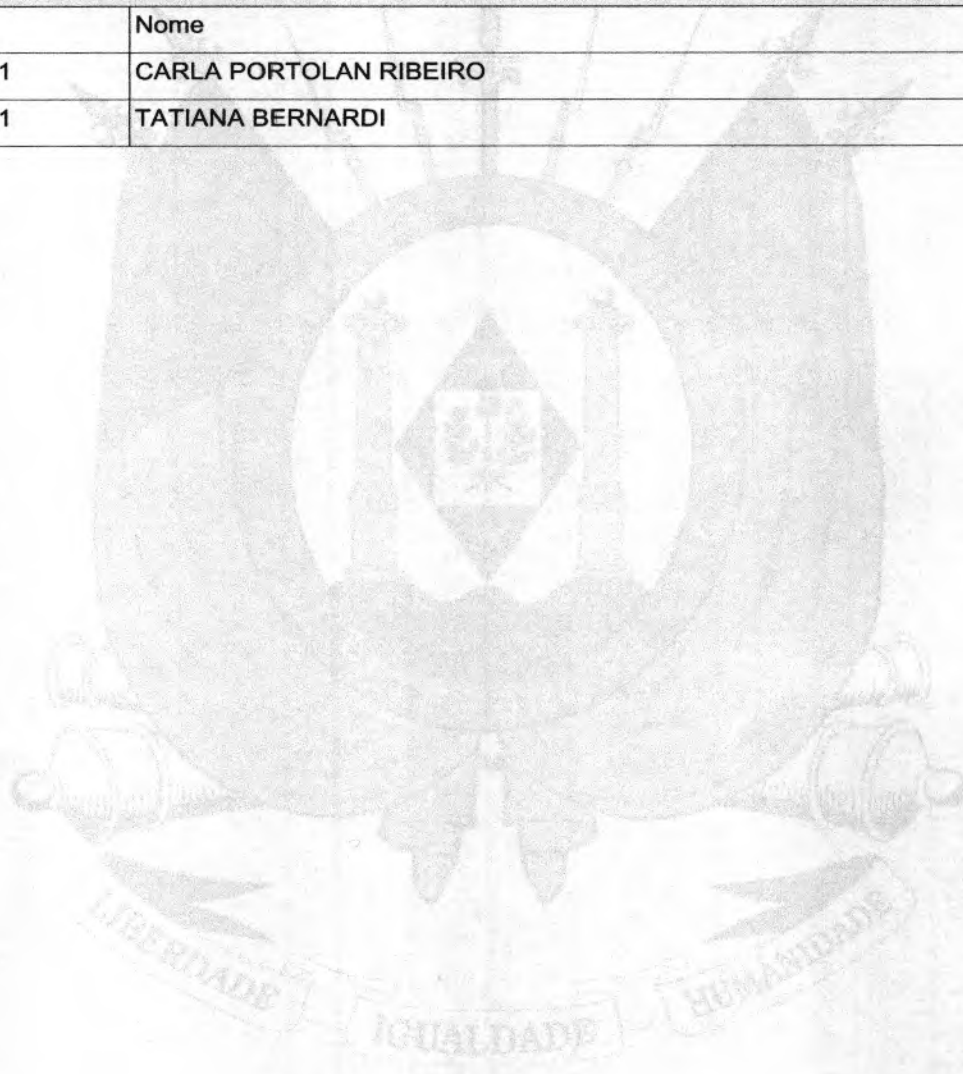
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/690.948-9	RSP2000327147	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI





Processo: 12492
 Fis: 366
 Ass: [Signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de NIRE 4320873277-8 e protocolado sob o número 20/690.948-9 em 15/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7391019, em 26/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.164.180-91	TATIANA BERNARDI
016.846.330-01	CARLA PORTOLAN RIBEIRO

Porto Alegre, segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Odilse Grasselli Engel, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2020, às 13:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/690.948-9.



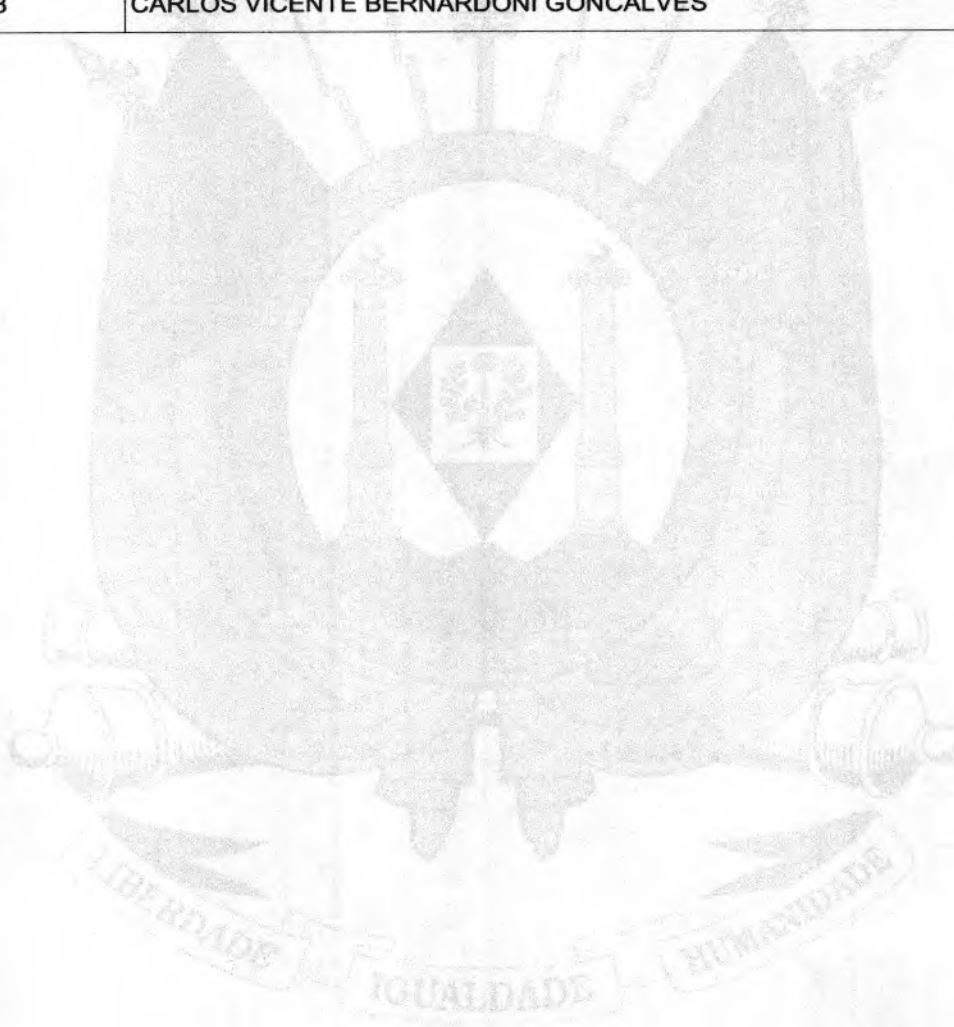


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7391019 em 26/10/2020 da Empresa CARTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 43208732778 e protocolo 206909489 - 15/10/2020. Autenticação: B44DCAB32B32E8CE97A11B6BBC42B15240828112. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/690.948-9 e o código de segurança 1LqV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSFÊRENTES
 CARTEIRAS NACIONAIS DE TABELAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1572372670

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1572372670

NOBRE
CARLA PORTOLAN RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1082727353 8JS/DI RS

CPF
 016.846.330-01

DATA NASCIMENTO
 19/02/1987

RELACIONADO
**JOAO RAIMUNDO
 FERNANDES RIBEIRO
 TERESINHA PORTOLAN
 RIBEIRO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 JTB

Nº REGISTRO
 04229878400

VALIDADE
 15/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
 13/11/2007

OBSERVAÇÕES

Carla Portolan Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BENTO GONCALVES, RS

DATA EMISSÃO
 18/12/2017

Helio Mario Estivoletski
 Helio Mario Estivoletski
 Diretor-Geral

91489661048
 RS201560054

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

TABELAÇÃO DE NOTAS DE AUGUSTO PESTANA / RS
 Bel. STELLA MARIS COLLI MACIEL - Tabela de Notas
 Rua Venâncio Ayres, 1821 - Centro - CEP 98740-000 - Fone: (55) 3334-1267

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, datado de 18 de dezembro de 2021 às 16:27:20. Augusto Pestana, RS quinta feira, 07 de janeiro de 2021 às 16:27:20. Camilo Maciel de Vargas - Tabelião Substituto. Emol.: R\$ 5,30 - 886 digital: R\$ 1,40 - 0024.01.18009994.25166*



TABELAÇÃO DE NOTAS
 Bel. Stella Maris Colli Maciel
 Tabela de Notas
 Fone: (55) 3334-1267 - R. Venâncio Ayres, 1821
 Augusto Pestana - RS - CEP 98740-000

Camilo Maciel de Vargas
 Tabelião Substituto

Processo: 124/21
 Fis: 368
 Ass: [Signature]



TABELAÇÃO DE NOTAS DE AUGUSTO PESTANA / RS
 Bel. STELLA MARIS COLLI MACIEL - Tabela de Notas
 Rua Venâncio Ayres, 1821 - Centro - CEP 98740-000 - Fone: (55) 3334-1267

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, datado de 18 de dezembro de 2021 às 16:27:20. Augusto Pestana, RS quinta feira, 07 de janeiro de 2021 às 16:27:20. Camilo Maciel de Vargas - Tabelião Substituto. Emol.: R\$ 5,30 - 886 digital: R\$ 1,40 - 0024.01.18009994.25166*



TABELAÇÃO DE NOTAS
 Bel. Stella Maris Colli Maciel
 Tabela de Notas
 Fone: (55) 3334-1267 - R. Venâncio Ayres, 1821
 Augusto Pestana - RS - CEP 98740-000

Camilo Maciel de Vargas
 Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 194/21

Fs: 369

Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.125.895/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
NOME EMPRESARIAL CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO BATISTA BERNARDI	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 98.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTO PESTANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARTTACOMERCIAL@GMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (54) 9125-1093/ (54) 9687-5559		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 14:28:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320873277-8	38.125.895/0001-63	18/08/2020	17/08/2020

Endereço Completo:

RUA JOAO BATISTA BERNARDI 99 - BAIRRO CENTRO CEP 98740-000 - AUGUSTO PESTANA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1,00

UM REAL

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

016.846.330-01 CARLA PORTOLAN RIBEIRO

Tér. Mandato Participação

xxxxxxx R\$ 15.000,00

Função

SÓCIO / ADMINISTRADOR

671.164.180-91 TATIANA BERNARDI

xxxxxxx R\$ 15.000,00

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/10/2020

Número: 7391019

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2021 08:46

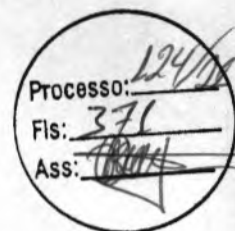
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001045289 e visualize a certidão)



21/365.636-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.125.895/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:29:38 do dia 19/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AWZG191021132938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE IJUÍ - RS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
Rua Álvaro Chaves - nº 378 - Sala 03 - CEP: 98.700-000
FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL - TABELIÃO DE PROTESTO

Processo: 1242
Fis: 372
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **CARTTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 38.125.895/0001-63. Esta Certidão abrange o período de 01 de julho de 2016 a 01 de julho de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 9,20 (*0766.02.1800001.14572 = R\$ 1,90)
Página.....: R\$ 9,70 (*0766.02.1800001.14573 = R\$ 1,90)
Proc. Eletrônico.: R\$ 5,30 (*0766.01.2000001.18617 = R\$ 1,40)
Total.....: R\$ 24,20 + R\$ 5,20 = R\$ 29,40

Ijuí, 02 de julho de 2021

JULIANA DE MORAES
DORNELES:
02448900051

Assinado digitalmente por JULIANA DE MORAES DORNELES:
02448900051
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2028110500106, CN=JULIANA DE MORAES DORNELES,
02448900051
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: veja localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.02 16:47:53-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

JULIANA DE MORAES DORNELES
ESCREVENTE



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
159939 52 2021 00011982 62

Esta certidão é emitida CN-6092 em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

02/07/2021
16:45:36
29116
JULIANA

Processo: 1242
 Fis: 372
 Ass: [Assinatura]

Local de Pagamento		Prefeitura Municipal TAXA DE FISCALIZAÇÃO		GUIA N°: 1547	
Cedente MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS - CNPJ 87613246/0001-17					
Data Vencimento	Ano Referência	Núm. Parcela	Núm. Insc. Municipal	Díg. Verif.	Cód. Dívida Sub-Dívida
01/03/2021	2021	1	20710	4	7 0
Nome e Endereço do Contribuinte				Reais	81,50
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				Multa	
JOÃO BATISTA BERNARDI N° 99				Juro	
AUGUSTO PESTANA RS 98740000				Desc	
COM ATAC DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL ART CAMA ME				Total	
CNPJ 38125895000163 INSC. EST					
CPF					
TAXA DE FISCALIZAÇÃO		81,50	Dados Adicionais		
EXERCÍCIO 2021			MOV. ECONÔMICO		,00
		002 24022021008088005703	RG	81,50	

